


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO X –
FORÇAS DE INTEGRAÇÃO:


Quanto ao documento 093

Ementa: Proposta de ação para
fortalecimento das sociedades internas
junto aos seminários



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº CXXIII



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 28/03/2008

CONSIDERANDO:

1. A relevância da matéria
2. A lamentável constatação de que algumas lideranças e Concílios inferiores têm se mostrado indiferentes ao fato de que as Sociedades Internas integram o Sistema Presbiteriano e são eficazes no fortalecimento e expansão das Igrejas, conforme resolução SC/IPB-99E-Doc. XLVIII.

A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:

1. Enaltecer a preocupação e o zelo do Sínodo Leste de Minas com o fortalecimento das Forças de Integração da nossa amada Igreja;
2. Encaminhar a proposta à Junta de Educação Teológica – JET para apreciação e, julgada a pertinência da matéria, proceder o encaminhamento necessário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008

Relator Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues

Sub-relator Rev. José Normando Gonçalves Meira

Membros Rev. Dorival Carvalho da Silva

Rev. Jorge Ferreira Lola

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo Leste de Minas – Presbitério Leste de Minas

Ementa:

Proposta de ação para fortalecimento das Sociedades Internas junto aos Seminários

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua douda Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº093

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008



**SÍNODO
LESTE DE
MINAS - SLM**

Organizado em
29 de junho de 1991

Presbitérios

1. LESTE DE MINAS
PLMN
2. VALE DO MANHUAÇU
PRVM
3. VALE DO CAPARAÓ
PRVC
4. JUIZ DE FORA
PJFF
5. ZONA DA MATA NORTE
PZMN

Diretoria do SLM

Biênio 2007-2009

Presidente

Pb. Alexandre Henrique
Morais de Almeida

Vice-Presidente

Rev. Idemar de Oliveira
Berbert

Secretário Executivo

Rev. Anderson Sathler

1º Secretário

Pb. Adiel Horst de Oliveira

2º Secretário

Rev. José Nicodemos
Pinheiro Júnior

Tesoureiro

Rev. Domizetti Amado
Sant'Ana

SE/SLM - Ofício: 024 - 2008

Manhuaçu, 20 de fevereiro de 2008.

À
Comissão Executiva do SC/IPB


Assunto: Encaminhamento de Documentos

Graça e Paz,

Encaminho a esta douta Comissão Executiva/IPB, conforme resolução do Sinodo Leste de Minas, reunido ordinariamente nos dias 06 e 07 de julho de 2007, na 1ª TP de Juiz de Fora, os seguintes documentos que seguem em anexo:

1. Nomes e Currículos dos indicados para a JURET-BH (RE ENCAMINHAMENTO)
2. Consulta sobre decisão do SC-IPB-2006 – Doc. CXXXIV ;
3. Pedido de ação conjunta sobre cobrança indevida de CPMF;
4. Pedido de revisão de matéria sobre "Nova Categoria de Pastores";
5. Proposta de ação para fortalecimento das Sociedades Internas junto aos Seminários.

Rogo as mais ricas bênçãos de Deus sobre a CE/IPB e despeço-me fraternalmente em Cristo Jesus, Senhor e Cabeça da Igreja, augurando uma reunião de paz, progresso e decisões abençoadoras.


Rev. Anderson Sathler
Secretário Executivo do SLM
Fones: (33) 3331.3884 / 9921.5545
E-mail: adsathler@yahoo.com.br

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO LESTE DE MINAS

9ª Reunião Ordinária

Relatórios:

Relatório parcial
Da Comissão de Legislação e Justiça I



Doc. nº 50
Destino APROVA E ENCAMINHA A CE/SC

Data 07.07.2007
Alcides Diniz
(Presidente)

Quanto ao documento nº. 22 (vinte e dois).
Da Secretaria do Trabalho Feminino

Referente ao fortalecimento das sociedades internas da igreja, solicitando
inclusão de matéria no currículo dos seminários da IPB.

O SLM, considerando:

- 1) Que a preocupação da Sinodal de SAF's é procedente;
- 2) Que as sociedades internas são força de integração das igrejas no incentivo ao crescimento espiritual de seus sócios;
- 3) Que a estrutura das sociedades internas se harmoniza com a estrutura do Governo da IPB;
- 4) Que o pedido em foco é da competência do SC/IPB e não dos seminários, conforme o artigo 97 letra (d) da CI/IPB.

O SLM resolve:

Encaminhar a sugestão da referida sinodal ao SC/IPB, através da CE/SC/PB.
Sala das Sessões, 07 de julho de 2007.

Sala das Sessões.
Juiz de fora, 07 de julho de 2007.

A Comissão.
Rev. Ildemar de Oliveira Berbert
Pb. José Augusto Filho
Ph. Sebastião Aparecido da Silva;



Sínodo Leste de Minas

SINODO LESTE DE MINAS

Doc. nº

22

Destino

Com. Teologia e
Justiça

V. (Presidenta)

Proposta da Sinodal do Trabalho Feminino do Sínodo Leste de Minas


Juiz de Fora, 06 de julho de 2007.

Prezados Senhores Conciliares,

Na condição de Secretário Sinodal do Trabalho Feminino encaminho proposta estudada pela referida Sinodal. Tal proposta surgiu como fruto de preocupação com a situação enfrentada em nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil, em que as sociedades internas têm sido enfraquecidas e até mesmo extinguidas em algumas igrejas e presbitérios.

Considerando que alguns pastores têm se colocados contrários à existência das sociedades internas, a referida Sinodal propõe o envio de documento aos Seminários Presbiterianos solicitando a tais instituições, que na formação dos seminaristas, enfatizem a importância das sociedades internas das igrejas, como força de integração da Igreja Presbiteriana do Brasil. A referida Sinodal entende, que desta forma, os seminaristas ao serem ordenados pastores, tendo recebido tal ênfase em sua formação, possivelmente se esforçarão para o fortalecimento das sociedades internas, e desta forma, o problema poderá se minimizado.

Nada mais para o momento, me despeço, rogando as bênçãos de Deus sobre os irmãos.


Rev. Valdemar Alves da Silva Filho